



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2402 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23408.000811/2014-37.

RESOLVE:

Averbar a partir de 03 de dezembro de 2014, em favor de **SANDRA CRISTINA VAZ**, matrícula **2108409**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA** para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado a **Curitiba 3 Distribuidor Público**, no período de **02.05.1991 a 05.04.1994**, ou seja: **02 ano(s), 11 mês(es) e 10 dia(s)**; o tempo de serviço prestado ao **Município de Fernandes Pinheiro**, no período de **05.07.2004 a 13.03.2014**, ou seja: **09 ano(s), 08 mês(es) e 14 dia(s)**. Totalizando **4.609 dia(s)** ou seja: **12 ano(s), 07 mês(es) e 19 dia(s)**.

Diretor de Administração de Pessoas

José Nivaldo Balbino  
Administrador  
Matrícula 1667668